

EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO

INFORMATIVO

Turma 2024

Coordenador: Rodrigo Cury Paraizo
Vice coordenadora: Adriana Sansão Fontes

INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Urbanismo (PROURB) oferece regularmente os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Urbanismo. O Programa integra o Sistema Nacional de Pós-graduação, sendo credenciado pela CAPES/MEC, possuindo nota 7.

Objetivos

O PROURB tem por objetivo a formação de pesquisadores, docentes e profissionais altamente qualificados e o desenvolvimento de pesquisa científica no campo do urbanismo, atendendo à demanda de formação e capacitação de docentes e profissionais habilitados a atuar com ética e responsabilidade nos processos de intervenção e configuração do espaço urbano.

Visa também promover a reflexão crítica, teórica e metodológica sobre o urbanismo, fomentar a produção científica e sua divulgação, incentivar práticas de cooperação e intercâmbio acadêmico no ensino e na pesquisa, e participar nas competências do seu corpo docente nos fóruns governamentais e da sociedade civil.

Área temática

O PROURB trata da cidade nas suas múltiplas dimensões, com foco nos processos de produção social e cultural de seu espaço físico, de sua organização espacial e de sua paisagem. Aborda o estudo do projeto urbano, da concepção à implementação na cidade. Privilegia a dimensão físico-territorial, buscando investigar o processo histórico de formação das aglomerações urbanas, as teorias e representações da cidade, os desafios ambientais, as formas de intervenção sobre o ambiente construído e as práticas de projeto urbano e de gestão da cidade.

O ensino e a pesquisa no PROURB têm como pressuposto pedagógico a construção de um saber plural e interdisciplinar consoantes com as necessidades de ação com responsabilidade e de justiça social e ambiental.

O campo de atuação primordial do PROURB é o ensino e a pesquisa em urbanismo, atendendo à demanda de formação e capacitação de docentes e profissionais habilitados a atuar com ética e responsabilidade nos processos de intervenção e configuração do espaço urbano.

O curso de Doutorado em Urbanismo possui duas áreas de concentração: História e Teoria do Urbanismo; e Projeto Urbano.

A pesquisa no Programa se organiza a partir de cinco Linhas de Pesquisa:

A) Morfologia, Estruturação e Projeto do Espaço Urbano

Investiga a dimensão físico-territorial da problemática urbana, especialmente as questões relativas à estruturação e à morfologia do espaço urbano bem como temas ligados ao Projeto Urbano.

B) Assentamentos Populares e Habitação

Investiga as questões relativas aos assentamentos informais (favelas, loteamentos irregulares, ocupações) e temas ligados à habitação social e popular e temas afins como governança e provisão dos serviços públicos para a baixa renda.

C) Ambiente Urbano e Paisagismo

Investiga a qualidade do ambiente urbano, especialmente as questões relativas ao paisagismo, às áreas verdes públicas, à sustentabilidade ambiental, ao conforto ambiental, ao saneamento ambiental e à degradação ambiental urbana.

D) História da Cidade e do Urbanismo

Investiga as questões relativas à formação e desenvolvimento das cidades, a evolução do pensamento urbanístico ao longo da história, as teorias do urbanismo e suas proposições conceituais e metodológicas.

E) Gráfica Digital, Representação e Urbanismo

Investiga as novas possibilidades de representação e seu papel transformador na concepção do projeto e nas metodologias da pesquisa urbana.

CORPO DOCENTE (credenciado no Curso de Doutorado)

Adriana Sansão Fontes, Doutor, 2011, PROURB/UFRJ.

Áreas de Interesse: projetos urbanos, espaços públicos, intervenções temporárias e urbanismo tático.

Ana Lucia N. de Paiva Britto, Doutor, 1995, Université de Paris XII.

Áreas de Interesse: serviços urbanos, infraestrutura urbana, gestão urbana, meio ambiente e saneamento urbano.

Andrea Lacerda de Pessoa Borde, Doutor, 2006, PROURB/UFRJ.

Áreas de interesse: patrimônio cultural, cidades contemporâneas, estruturação do espaço urbano, história urbana.

Andrés Passaro, Doutor, 2004, ETSAB/UPC.

Áreas de Interesse: habitação emergencial, desenho e urbanismo paramétrico e fabricação digital.

Claudio Rezende Ribeiro, Doutor, 2009, PROURB/UFRJ.

Áreas de Interesse: projetos urbanos; estruturação do espaço urbano; patrimônio cultural; assentamentos populares

Cristóvão Fernandes Duarte, Doutor, 2002, IPPUR, UFRJ.

Áreas de interesse: história urbana, desenho urbano, patrimônio cultural.

Denise B. Pinheiro Machado, Doutor, 1986, Université de Paris XII.

Áreas de Interesse: projetos urbanos; análise, teoria e prática do urbanismo; estruturação do espaço urbano.

Eliane da Silva Bessa, Doutor, 2006, ESS/UFRJ.

Áreas de interesse: políticas públicas, meio ambiente, assentamentos populares, serviços urbanos, saneamento ambiental.

Fabiana Generoso de Izaga, Doutor, 2009, PROURB/UFRJ.

Áreas de interesse: mobilidade urbana, projeto urbano e estruturação do espaço urbano e metropolitano.

Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, Doutor, 1998, Université de Nantes.

Áreas de Interesse: projeto urbano, arquitetura e urbanismo contemporâneos, ensino do projeto e teoria da arquitetura.

James Miyamoto, Doutor, 2006, PROURB/UFRJ.

Áreas de Interesse: assentamentos populares, favelas, refugiados, vulnerabilidade ambiental, zona portuária, projeto urbano e ecologia urbana.

José Ripper Kós, PhD, 2003, Strathclyde University, UK.

Áreas de Interesse: tecnologia da informação, análise e representação de projetos urbanos, desenho urbano.

Lúcia Maria Sá Antunes Costa, Ph.D., 1992, University College London.

Áreas de Interesse: paisagismo e paisagem urbana, desenho urbano.

Luciana da Silva Andrade, Doutor, 2002, IGEO/UFRJ.

Áreas de Interesse: assentamentos populares, favelas, espaços públicos.

Margareth da Silva Pereira, Doutor, 1988, EHESS.

Áreas de Interesse: história e teoria da arquitetura e do urbanismo, história da arte, cultura urbana.

Maria Cristina Nascentes Cabral, Doutor, 2003, PUC-Rio.

Áreas de interesse: história e teoria da arquitetura e do urbanismo, história da arte, curadoria e cultura urbana.

Maria Paula Goncalves Lysandro de Albernaz, Doutor, 2007, IGEO/UFRJ.

Áreas de interesse: análise, teoria e prática do urbanismo, estruturação do espaço urbano e morfologia urbana.

Naylor Barbosa Vilas Boas, Doutor, 2007, PROURB/UFRJ.

Áreas de Interesse: história e teoria da arquitetura e do urbanismo, gráfica digital e representações do espaço urbano.

Pablo Cesar Benetti, Doutor, 1997, FAU/USP.

Áreas de Interesse: projetos urbanos, assentamentos populares.

Patricia Regina Chaves Drach, Doutor, 2007, LNCC/MCTI.

Áreas de Interesse: Conforto ambiental, Estratégias Bioclimáticas, Clima e Cidades, Clima urbano, Sustentabilidade e meio ambiente.

Rachel Coutinho Marques da Silva, Ph.D., 1988, Cornell University, EUA.

Áreas de Interesse: projetos urbanos, violência e vulnerabilidade ambiental, regulação urbanística, turismo.

Raquel Tardin, Doutor, 2005, ETSAB/UPC.

Áreas de Interesse: análise, projeto e ordenação da paisagem.

Rodrigo Cury Paraizo, Doutor, 2009, PROURB/UFRJ.

Áreas de Interesse: teoria e história da arquitetura e do urbanismo, gráfica digital e representações do espaço urbano, tecnologias da informação e comunicação.

Rosângela Lunardelli Cavallazzi, Doutor, 1993, FD/UFRJ.

Áreas de Interesse: legislação urbana, uso do solo urbano, obrigações-contratos, direito privado.

Sérgio Magalhães, Doutor, 2005, PROURB/UFRJ.

Áreas de Interesse: desenho urbano, teoria da forma urbana.

O CURSO DE DOUTORADO

Estrutura Curricular

A estrutura curricular do curso de doutorado em Urbanismo do PROURB responde aos conteúdos programáticos básicos e à evolução das temáticas de pesquisa, oferecendo uma oferta variada e flexível de disciplinas.

O Curso de Doutorado se desenvolve em quatro anos, sendo os dois primeiros anos destinados prioritariamente ao cumprimento dos créditos, e os dois últimos anos para o desenvolvimento da tese.

A carga horária total a ser cumprida é de 450 horas (30 créditos), assim distribuídas:

(a) Disciplinas de Base:

Metodologia da Pesquisa 1 e 2 – 4 créditos.

Seminários Teóricos Avançados (STA) – 8 créditos.

(b) Seminário de Pesquisa – 4 créditos

(c) Disciplinas Específicas – 6 créditos

(d) Seminário de Tese – 8 créditos

Exame de qualificação - ao final do segundo ano o aluno deve prestar o Exame de Qualificação, o qual o habilitará a prosseguir no desenvolvimento da tese e a matricular-se na disciplina Seminário de Tese.

Até 22% da carga horária poderá ser cursada em outros Programas de Pós-graduação, como forma de aprofundamento de questões subjacentes ao Urbanismo ou necessidade de complementação específica ao projeto de tese.

SOBRE A ALOCAÇÃO DE ORIENTADORES

A alocação dos orientadores é feita em função da disponibilidade de orientação do quadro docente e da adequação do projeto de tese às pesquisas do programa. A carta de intenções, com sugestão de orientadores, é apenas indicativa e caberá à Coordenação do PROURB a distribuição das orientações.

SOBRE AS BOLSAS

O Programa de Pós-graduação em Urbanismo conta com bolsas da CAPES, do CNPq e da FAPERJ, cujas cotas são definidas pelas agências. A alocação das bolsas é feita em conformidade com os critérios estabelecidos por cada agência e pelo Programa em função da disponibilidade anual. A aprovação do candidato na seleção não é garantia para a obtenção de bolsa.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Processo de seleção

A admissão ao curso de doutorado está diretamente vinculada à apresentação de proposta de tese que esteja afinada com as linhas de pesquisa do PROURB e que apresente potencial inovador na reflexão teórica e metodológica no campo da arquitetura e do urbanismo.

O título de mestre é requisito básico, havendo, entretanto, a possibilidade de ingresso sem o título de mestre para pesquisadores que demonstrem maturidade intelectual, produção científica relevante e atual, constituindo nestes casos exceção cuja pertinência deve ser apreciada pela Comissão de Seleção.

Vagas

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas, das quais 12 (doze) serão destinadas à ampla concorrência e 6 (seis) serão reservadas de acordo com a Resolução do Conselho de Ensino para Graduados (Cepg) de 15/06/2022, atendendo à seguinte distribuição:

- 4 (quatro) vagas para cotas raciais, incluindo candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) e indígenas, que tenham obtido a nota de aprovação exigida nas etapas do processo seletivo;
- 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência que tenham obtido a nota de aprovação exigida nas etapas do processo seletivo.
- 1 (uma) vaga aos servidores da UFRJ (docentes e/ou técnico administrativos), em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional da UFRJ, desde que aprovados em todas as etapas da seleção.

Os candidatos devem manifestar sua intenção de concorrer às vagas reservadas **no momento da inscrição**. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, elas poderão ser ocupadas por candidatos aprovados na ampla concorrência.

O processo seletivo dará bônus na pontuação de mulheres que tiveram filhos por adoção ou gestação nos últimos cinco anos.

O exame de seleção será realizado em 2 etapas, ambas eliminatórias e classificatórias.

Primeira etapa

- 1) Análise do projeto de tese do candidato e do curriculum vitae.
- 2) Análise da apresentação da trajetória acadêmica e profissional do candidato e relação com o tema de pesquisa proposto, por meio de vídeo gravado pelo candidato, com duração entre 1 e 3 minutos.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que apresentem produção intelectual compatível com o nível de doutorado e projetos de tese de qualidade que sejam consoantes com as linhas de pesquisa do programa. Os candidatos deverão apresentar pelo menos uma publicação acadêmico-científica (em periódico, em livro ou em anais de evento científico).

Segunda etapa

- 1) Arguição sobre o Projeto de Tese, carta de intenções e Curriculum Vitae, realizada via videoconferência.

Exame de proficiência em línguas estrangeiras

Será exigido dos candidatos a proficiência em pelo menos duas línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente o inglês.

Aqueles candidatos que tenham certificados de proficiência em inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, ou comprovante de residência no exterior por período igual ou maior que um ano, ou ainda dissertação de mestrado defendida em países de língua inglesa, francesa, espanhola, italiana ou alemã, poderão, no ato da inscrição, solicitar eventual dispensa das provas de línguas. A Comissão de Seleção julgará os casos pertinentes.

Os candidatos aprovados na primeira etapa do Exame de Seleção e que não forem dispensados das provas de línguas deverão realizar o exame de proficiência em duas línguas estrangeiras, a primeira sendo obrigatoriamente o inglês e a segunda à escolha do candidato (francês ou espanhol).

Interposição de recursos

Eventual recurso aos resultados divulgados deverá ser submetido ao PROURB, pelo endereço eletrônico selecaoprourb@fau.ufrj.br até 24h após a divulgação dos resultados no sítio eletrônico do PROURB (www.prourb.fau.ufrj.br), onde nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso, cabendo à Comissão de Seleção o julgamento da solicitação.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo compactado (.zip, .rar, .7z) diretamente pelo formulário online, com exceção do vídeo, que deve ser enviado separadamente. Os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma:

“NomeCandidato_NomeDocumento_doutorado2024.pdf”;

“NomeCandidato_Vídeo_doutorado2024.mpeg”.

(a) Formulário de Inscrição online preenchido, acessado no seguinte link: <https://forms.gle/bdX7TwZ4PVaYPYBd9>.

(b) Carta de intenções informando as motivações do candidato pelo curso de Doutorado do PROURB, com indicação de 3 possíveis orientadores;

Informações sobre as linhas, projetos de pesquisa e docentes estão disponíveis no sítio <http://www.prourb.fau.ufrj.br> e no currículo Lattes dos docentes;

(c) Projeto de tese (mínimo de 5.000 e máximo de 8.000 palavras) contendo: introdução, objetivos, justificativa e relevância do tema, referencial teórico-metodológico e referências bibliográficas;

(d) Curriculum vitae no modelo Lattes/CNPq;

- (e) Vídeo digital, no formato MPEG, AVI ou WMV, com duração entre 1 e 3 minutos, apresentando a trajetória acadêmica e profissional do candidato, e a relação dessa trajetória com o tema proposto para o desenvolvimento da tese;
- (f) Diplomas e históricos de graduação e de mestrado (autenticados pela repartição consular brasileira no caso de diplomas estrangeiros);
- (g) Produção científica e trabalhos profissionais mais significativos (máximo de doze), com as devidas comprovações de publicações;
- (h) Certificados de proficiência - se for o caso, em até dois idiomas estrangeiros, sendo um obrigatoriamente o inglês
- (i) Carteira de identidade ou passaporte, em caso de candidato estrangeiro;
- (j) CPF (no caso de brasileiro);
- (k) Título de Eleitor (no caso de brasileiro);
- (l) Certificado de Reservista (se for o caso);

Instruções para o nome dos arquivos: o nome dos arquivos deverá conter o nome e o último sobrenome do candidato. Exemplo: Maria_Soares_identidade.pdf; ou Maria_Soares_prod_cientif.pdf;

Observação importante

O candidato que não tenha apresentado o diploma de Mestrado no momento da inscrição por motivo de impossibilidade comprovada, caso aprovado, terá a matrícula no curso condicionada à entrega deste documento.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Inscrições	04 de setembro a 21 de novembro de 2023
Divulgação dos resultados da primeira etapa	04 de dezembro de 2022
Segunda etapa - arguição	05 a 08 de dezembro de 2022
Divulgação do resultado final	Até 19 de dezembro de 2022

Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do PROURB (www.prourb.fau.ufrj.br).

INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas apenas via internet. Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de seleção deverão ser enviados para o endereço eletrônico selecaoprourb@fau.ufrj.br. O formulário de inscrição online e o e-mail contendo os documentos deverão ser submetidos até as 23:59h do dia 21/11/2023, horário de Brasília.

Os candidatos deverão verificar a correção dos arquivos, pois arquivos com erros ou quaisquer problemas que impeçam sua leitura não serão considerados pela Comissão de Seleção.

Será de responsabilidade do candidato prover as condições de transmissão adequada para viabilizar a arguição do projeto à distância.

Os casos omissos deste Edital serão submetidos à Comissão de Seleção.